

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Dados Institucionais:

Entidade:	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
CNPJ:	33.781.055/0001-35
Sigla da UF:	RJ

Informações Gerais:

Instrumento Legal:	(X) TED	() Convênio	Nº 65/2021
Objeto:	"Apoio à implementação de modelo integrado de governança, qualificação e inovação, que atenda as novas especificações do modelo de governo digital e possibilite a manutenção do serviço prestado pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS, como ator institucional do responsável pela gestão financeira dos recursos do Sistema Único de Saúde - SUS."		
Vigência:	Inicial: 23/11/2021 Final: 04/03/2026		

Informações Financeiras:

Valor Total do TED/Convênio:	R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais)
Nº total de Parcelas:	14 (quatorze)
Nº de parcelas recebidas: 12	Valor total das parcelas recebidas: R\$ 68.515.245,00
Nº da parcela solicitada: 13 Para liberação do valor desta parcela é necessária a execução de no mínimo 75% do valor da última recebida.	Valor da parcela solicitada: R\$ 8.953.634,00

Execução Física:

Meta 1:	Aprimoramento da metodologia de monitoramento dos repasses de recursos e atividades relacionadas na operacionalização de instrumentos de repasses financeiros para investimentos em saúde.
Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 1:	A Coordenação-Geral de Acompanhamento de Investimentos e Análise de Contas (CGAC) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) <i>desenvolveu uma série de levantamentos, mapeamentos, fluxogramas, estudos e orientações técnicas</i> com o objetivo de aprimorar o monitoramento dos repasses de recursos financeiros. Essas ações são essenciais para embasar as decisões da coordenação, além de fortalecer a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Com o uso dessas ferramentas, a CGAC consegue identificar irregularidades com maior precisão, otimizar procedimentos e garantir que os investimentos sejam direcionados de forma estratégica, alinhados às demandas de saúde da população. A adoção desses instrumentos também permite um acompanhamento mais detalhado e contínuo dos projetos, facilitando ajustes ágeis e eficazes sempre que necessário.
% Executado:	70%
Meta 2:	Desenvolvimento de metodologias para o aprimoramento dos processos relacionadas a operacionalização de instrumentos de investimento em saúde e identificação dos gargalos e dificuldades para a sua regular execução.
Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 2:	A Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (CGEOFC) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) implementou uma série de medidas voltadas ao aprimoramento da gestão dos instrumentos de investimento em saúde, com foco na regularidade da execução e na otimização dos processos orçamentários, financeiros e contábeis. Essas iniciativas têm sido decisivas para ampliar a eficácia na alocação dos recursos do SUS, assegurando o uso eficiente das verbas destinadas à saúde e possibilitando um controle mais rigoroso sobre as transferências financeiras. Paralelamente, a CGEOFC tem intensificado seus esforços para promover maior transparência na gestão pública, garantindo que tanto as ações desenvolvidas quanto a aplicação dos recursos sejam acessíveis e compreensíveis à sociedade e aos órgãos de controle.
% Executado:	70%
Meta 3:	Perquirir, pesquisar e produzir estudos, com base nas informações dos processos administrativos e judiciais no âmbito do MS, sob a ótica do financiamento público em saúde, na proposição de alterações na legislação e normas relativas às ações do FNS.
	Com o objetivo de assegurar o cumprimento das decisões judiciais no âmbito do Fundo Nacional de Saúde (FNS), sob a ótica do financiamento público em saúde, a Coordenação-Geral de Análises Normativas de Financiamento em Saúde e Demandas de Órgãos Externos (CGNOEX) desenvolveu as seguintes iniciativas: • Templates das Portarias Fundo a Fundo 2025; • Minuta de Portaria que altera o § 2º do art. 3º-A, da Portaria GM/MS, nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 3:	• Minuta de Portaria que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2025, por meio de transferências Fundo a Fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde; • Minuta de Portaria que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos a serem aplicados, no âmbito do Ministério da Saúde, para o parcelamento administrativo de débitos oriundos de recursos repassados por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e instrumentos congêneres.; e • Minuta de Portaria que estabelece o comitê para acompanhamento do SIOPS. Os templates das Portarias Fundo a Fundo referentes ao exercício 2025, foram criados e disponibilizados no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde – SISPROFNS em observância ao disposto na Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e Portaria GM/MS, nº 6.904, de 28 de abril de 2025; Minuta de Portaria que altera o § 2º do art. 3º-A, da Portaria GM/MS, nº 6, de 28 de setembro de 2017, em cumprimento à determinação proferida no subitem 9.1, do Acórdão nº 1416/2024-TCU-Plenário, TC 006.428/2023-1, foi proposto e motivado pela Nota Técnica nº 51/2025 COANF/CGNOEX/FNS/SE/MS, cujo resultado foi a publicação da Portaria GM/MS nº 6.967, de 22/05/2025. A minuta de portaria estabeleceu as diretrizes de regionalização do SUS, contribuindo para a equidade na distribuição dos recursos federais, e reforça o pacto federativo com foco no desempenho e nos resultados. As justificativas foram pautadas por meio da Nota Técnica nº 40/2025 que resultaram na publicação da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06/05/2025. A proposta da minuta objetiva estabelecer critérios objetivos e claros para o parcelamento de débitos, em conformidade com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), buscando otimizar a recuperação de créditos devidos ao erário, conforme as justificativas da Nota Técnica nº 47/2025 COANF/CGNOEX/FNS/SE/MS; e A minuta de portaria estabelece o Comitê Consultivo sobre o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS, com a finalidade de apoiar e assessorar tecnicamente as ações relacionadas à gestão, atualização e aperfeiçoamento do sistema no âmbito do Ministério da Saúde.
% Executado:	70%
Meta 4:	Realizar estudos, pesquisas e publicações afins, acerca das diferentes modalidades de repasses financeiros (FAF/Convenio/TED) visando a produção de materiais e publicações que possam auxiliar e orientar no aprimoramento dos processos que envolvem a conformidade dos investimentos em saúde com os entes federados.

Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 4:	Com o propósito de aprimorar os processos de investimento em saúde junto aos entes federados, o Fundo Nacional de Saúde (FNS), por meio da Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos (CGAFI), <i>desenvolveu estudos, fluxogramas, levantamentos e atualizações específicas no Guia de Cadastro de Proposta de Aquisição de Equipamentos, na modalidade: Convênio.</i> Essas iniciativas visam otimizar, promover a transparência e sistematizar os fluxos de trabalho, assegurando uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos destinados à saúde. Além disso, buscam fortalecer a conformidade com as normas legais vigentes e facilitar a articulação entre os órgãos envolvidos, promovendo maior integração e entendimento dos requisitos técnicos e legais que orientam os investimentos na saúde pública.
% Executado:	70%
Meta 5:	Desenvolver e aprimorar estratégias cooperativas e transversais junto ao corpo técnico do FNS para a qualificação, orientação e acompanhamento das funcionalidades dos instrumentos de inovação tecnológica desenvolvidos e qualificados que visam auxiliar nos processos e métodos para a formalização dos investimentos em saúde com os entes federados utilizando uma comunicação unificada junto ao MS.

Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 5:	Com a missão de “contribuir para o fortalecimento da cidadania, por meio da melhoria contínua do financiamento das ações de saúde”, o Fundo Nacional de Saúde (FNS), vinculado à Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, atua como agente financeiro dos recursos federais do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua atuação é integrada às diversas secretarias do Ministério da Saúde, com o objetivo de assegurar que os recursos públicos destinados à saúde sejam aplicados na implementação de políticas eficazes. Nos últimos anos, o FNS tem reforçado que o financiamento do SUS vai além das transferências de recursos: trata-se de um processo estratégico que exige qualificação na gestão, com foco no aprimoramento do planejamento, da execução e do monitoramento. O objetivo é garantir que os repasses se traduzam em ações e serviços de saúde de qualidade e com acesso ampliado à população. Nesse contexto, destaca-se o lançamento da nova versão do SOMASUS — uma ferramenta dinâmica e interativa que apoia gestores no planejamento de investimentos, oferecendo dados qualificados sobre infraestrutura física e equipamentos de saúde. A ferramenta está disponível em: https://somasus.saude.gov.br/. Além do SOMASUS, o FNS é responsável pelo gerenciamento da Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e pelo Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM)– Disponível em: https://portalfns.saude.gov.br/sigem/. Este último permite acesso rápido a informações técnico-econômicas disponibilizadas pelo Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), subsidiando a emissão de pareceres técnicos padronizados e fundamentados. Outro destaque do período foi a participação na elaboração do Livro Rede de Parcerias – 10 Anos Mudando a Vida das Pessoas, uma iniciativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), realizada em parceria com diversos órgãos da Federação.
% Executado:	70%
Meta 6:	Qualificar instrumentos de gestão e práticas de governança por meio análises, reestruturação e suporte para o desenvolvimento de ferramentas que ofereçam indicadores para o aperfeiçoamento gestão e práticas de governança e, promover a publicação em diferentes meios destes materiais para ampliar a oferta de apoio do FNS junto aos entes federados.
Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 6:	O Fundo Nacional de Saúde (FNS), em parceria com as áreas finalísticas do Ministério da Saúde (MS), elaborou a Cartilha para Apresentação de Propostas ao Ministério da Saúde – 2025, com o objetivo de orientar os entes federativos quanto ao acesso e à captação de recursos destinados ao aprimoramento e à expansão dos serviços de saúde. A cartilha constitui uma ferramenta estratégica de apoio a estados e municípios, contribuindo para a ampliação da oferta de serviços à população e para a redução do tempo de espera por atendimentos no SUS. Essa iniciativa reafirma os princípios de um Sistema Único de Saúde universal, abrangente e fortalecido, promovendo a integração entre os diversos atores políticos envolvidos no processo decisório e na gestão do sistema.

% Executado:		70%
Meta 7:		Constituição e desenvolvimento de um laboratório de inovação na gestão pública e o desdobramento de suas ações, através de elaboração de artigos científicos, apresentações em congresso, desenvolvimento de painéis dinâmicos, portfólio e sistemas voltados para a geração da inovação na gestão e desenho de uma proposta governança da rede de escritório de Projetos.
Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 7:		Adequação do Editais do curso de Especialização em Saúde Mental da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio em Linguagem Simples - 01 edital. Lançamento do curso Gestão Integrada: Processos, Riscos e Indicadores. Curso de Técnicas de Teatro Aplicadas à Apresentação de Projetos de Inovação Palestra Linguagem Simples na Produção Científica Oficina de RPG Presságios do Arouca
% Executado:		88%
Meta 8:	Desenvolver estudos para a melhoria da gestão de transferências de recursos, prestação de contas, ressarcimento de recursos e tomada de contas especial.	

Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 8:	A Coordenação-Geral de Devolução de Recursos e Tomada de Contas Especial (CGDEV) do Fundo Nacional de Saúde (FNS) está desenvolvendo um conjunto de diretrizes e procedimentos voltados à prestação de contas informatizada dos convênios firmados no âmbito do Ministério da Saúde (MS). O material reúne orientações técnicas e administrativas fundamentadas na Instrução Normativa ME/CGU nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, e na Portaria GM/MS nº 3.318, de 22 de agosto de 2022. As diretrizes têm como principal objetivo simplificar e padronizar o processo de prestação de contas, promovendo uma gestão mais eficaz e um controle mais rigoroso dos recursos públicos. Além disso, buscam disseminar o conhecimento entre técnicos e gestores, garantindo o cumprimento das normas, diretrizes, parâmetros e metodologias exigidas para uma prestação de contas eficiente, transparente e em conformidade com a legislação vigente. Com a atualização da 3ª versão do <i>Manual de Orientações para Análise Financeira de Convênios</i>, concluiu-se que o documento está apto para publicação e disseminação entre os gestores e técnicos. O manual servirá como ferramenta de apoio nos procedimentos de análise financeira, contribuindo diretamente para o correto encaminhamento da prestação de contas dos convênios. O quadro a seguir apresenta as principais alterações incorporadas na Versão Final do Manual de Orientações para Análise Financeira de Convênios, evidenciando os ajustes e aprimoramentos realizados com base nas atualizações normativas e nas contribuições técnicas recebidas durante o processo de revisão:																																							
	<table><tr><th colspan="4">ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE FINANCEIRA DE CONVÊNIOS</th></tr><tr><th colspan="4">Alterações feitas entre Manual Versão 3 Para a Versão Final</th></tr><tr><th>Item</th><th>Tópico</th><th>Página</th><th>Informação alterada</th></tr><tr><td>1</td><td>Introdução</td><td></td><td>último parágrafo com a legislação;</td></tr><tr><td>2</td><td>Capítulo 3</td><td>24-25</td><td>inserido modificação de fluxo para realização de cancelamento de restos a pagar antes de enviar para área técnica;</td></tr><tr><td>3</td><td>Capítulo 9</td><td>148</td><td>inserido texto para reforço que análise informatizada é regra e não exceção;</td></tr><tr><td>4</td><td>Capítulo 10.1</td><td>151</td><td>inserido texto colocando a necessidade de contar a inadimplência a partir da data de fim de vigência ou da ciência de notificação no caso de omissão de prestar contar contas; e inserido texto para realização de visita in-loco quando não houver elementos para comprovar a execução, como falta de memorial fotográfico;</td></tr><tr><td>5</td><td>Capítulo 10.3</td><td>153</td><td>Quarta informação onde cita o inciso I da Portaria 33;</td></tr><tr><td>6</td><td>ANEXO 1 -</td><td></td><td>substituído fluxograma contendo alterações no começo do processo e na definição de visita in-loco;</td></tr></table>				ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE FINANCEIRA DE CONVÊNIOS				Alterações feitas entre Manual Versão 3 Para a Versão Final				Item	Tópico	Página	Informação alterada	1	Introdução		último parágrafo com a legislação;	2	Capítulo 3	24-25	inserido modificação de fluxo para realização de cancelamento de restos a pagar antes de enviar para área técnica;	3	Capítulo 9	148	inserido texto para reforço que análise informatizada é regra e não exceção;	4	Capítulo 10.1	151	inserido texto colocando a necessidade de contar a inadimplência a partir da data de fim de vigência ou da ciência de notificação no caso de omissão de prestar contar contas; e inserido texto para realização de visita in-loco quando não houver elementos para comprovar a execução, como falta de memorial fotográfico;	5	Capítulo 10.3	153	Quarta informação onde cita o inciso I da Portaria 33;	6	ANEXO 1 -		substituído fluxograma contendo alterações no começo do processo e na definição de visita in-loco;
	ORIENTAÇÕES PARA ANÁLISE FINANCEIRA DE CONVÊNIOS																																							
	Alterações feitas entre Manual Versão 3 Para a Versão Final																																							
	Item	Tópico	Página	Informação alterada																																				
1	Introdução		último parágrafo com a legislação;																																					
2	Capítulo 3	24-25	inserido modificação de fluxo para realização de cancelamento de restos a pagar antes de enviar para área técnica;																																					
3	Capítulo 9	148	inserido texto para reforço que análise informatizada é regra e não exceção;																																					
4	Capítulo 10.1	151	inserido texto colocando a necessidade de contar a inadimplência a partir da data de fim de vigência ou da ciência de notificação no caso de omissão de prestar contar contas; e inserido texto para realização de visita in-loco quando não houver elementos para comprovar a execução, como falta de memorial fotográfico;																																					
5	Capítulo 10.3	153	Quarta informação onde cita o inciso I da Portaria 33;																																					
6	ANEXO 1 -		substituído fluxograma contendo alterações no começo do processo e na definição de visita in-loco;																																					
% Executado:	70%																																							
Meta 9:	Programa de Aceleração da Inovação na Gestão.																																							
Descrição das atividades desenvolvidas para o alcance da meta 9:	5 editais dos Programas de Aceleração da Inovação: 1. Soluções Tecnológicas, 2. Gamificação, 3. Saúde, 4. Gestão 5. Design e Linguagem Simples 6 oficinas do Programa de Aceleração de Design e Linguagem Simples: 31 projetos de inovação implementados (apresentações)																																							
% Executado:	88%																																							

Anexos/Evidências

Meta 1 -

Anexo II - SEI 5227538

1. Relatório Técnico contendo as Principais Disposições Sobre A Aquisição De Equipamentos E Materiais Permanentes No Sistema Único De Saúde (SUS), conforme Descrito Na Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013.
2. Relatório Técnico contendo Análise Quantitativa dos Instrumentos de Contrato de Repasse Tramitados Pela Coordenação de Acompanhamento de Investimentos (COACOM/CGAC) no Ano de 2024.
3. Relatório Técnico contendo O Passo A Passo Para Realização Da Prestação De Contas Dos Recursos Financeiros Na Modalidade Fundo A Fundo – FAF.
4. Relatório de Cumprimento do Objeto de Termos De Execução Descentralizada (TEDs) Celebrados No Âmbito Do Ministério da Saúde, visando subsidiar a elaboração de manuais desenvolvidos pela Coordenação-Geral De Acompanhamento De Investimentos E Análise De Contas (CGAC).
5. Relatório Técnico contendo os principais relatórios de execução utilizados para subsidiar a prestação de contas de convênios
6. Relatório Técnico contendo a análise qualitativa dos principais Processos de Solicitação de Recursos Financeiros vinculado ao Instrumento Fundo A Fundo, tramitados à Coordenação-Geral De Acompanhamento De Investimentos E Análise De Contas (CGAC), no primeiro semestre de 2024, objetivando o aprimoramento operacional de instrumentos de repasses financiados pelo Ministério da Saúde.
7. Levantamento dos principais programas estratégicos no âmbito do Ministério da Saúde, financiados com recursos fundo a fundo - FAF, visando subsidiar a elaboração de manuais desenvolvidos pela coordenação-geral de acompanhamento de investimentos e análise de contas (CGAC).
8. Documento Técnico contendo análise descritiva do contrato de prestação de serviços - cps nº 31/2018, visando o aprimoramento operacional de instrumentos de repasses financiados pelo Ministério da Saúde.
9. Mapeamento para a celebração do Contrato De Gestão.
10. Estudo técnico contendo análise quantitativa e qualitativa dos principais equipamentos da relação nacional de equipamentos e materiais permanentes financiáveis pelo SUS (RENEM), financiáveis através do instrumento de convênio, identificados através de visitas in loco realizadas pela coordenação de acompanhamento de investimentos (COACOM/ CGAC) no primeiro semestre de 2024.
11. Mapeamento dos principais procedimentos definidos no fluxograma de prestação de contas convencional de convênios no âmbito do Ministério da Saúde.
12. Relatório Técnico contendo a análise quanto a gestão e acompanhamento dos termos de execução descentralizados que financiam colaboradores que prestam serviço para o Ministério da Saúde.
13. Relatório Técnico contendo análise quantitativa e qualitativa dos processos tramitados à coordenação de acompanhamento de investimentos (COACOM/ CGAC) referente a solicitação de liberação de recursos financeiros para o cumprimento de objeto previsto de transferência voluntária celebrados com o Ministério da Saúde, na modalidade de Termo de Execução Descentralizada (TED), no primeiro semestre de 2024.
14. Levantamento das principais regras estabelecidas ao procedimento informatizado para prestação de contas de convênio, dispostas na Portaria Conjunta MGI/CGU Nº 41, De 31 De Outubro De 2023.

Meta 2 -

Anexo III - SEI 5227539

15. Levantamento de dados sobre os procedimentos de regularizações contábeis, amortização acumulada – ativos intangíveis, objetivando a conformidade contábil.
16. Documento Técnico contendo Proposta De Automatização Das Reclassificações De Despesa, visando melhoria nos processos de trabalho da coordenação geral de execução orçamentária, financeira e contábil (CGEOFC)
17. Procedimento Operacional Padrão (POP) para reclassificação de despesas no âmbito da seccional de contabilidade do Fundo Nacional de Saúde.
18. Documento Técnico contendo a elaboração de Check List (Lista De Controle, Cronograma E Verificações) das atividades relacionadas ao processamento do consignado e teto mac, considerando todas as etapas.

19. Mapeamento dos Procedimentos para Realização dos Pagamentos em Moeda Estrangeira (Contratação de Câmbio), visando aprimoramento dos processos de trabalho da Coordenação Geral De Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (CGEOFC)

20. Documento Técnico contendo a Funcionalidade e Operacionalização do Sistema Financeiro (SISFIN), no âmbito da Coordenação Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil (CGEOFC)

Meta 3 -

Anexo IV - SEI 5227541

21. Modelos *de templates* FAF

22. Minuta de Portaria - dispõe sobre a alteração do § 2º e a inclusão § 6º, do art. 3º-a, da portaria de consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017

23. SIOPS

24. Minuta de portaria - parcela única

25. Parcelamento administrativo de débitos

Meta 4 -

Anexo V - SEI 5227543

26. Estudo Técnico sobre a legislação atual visando a elaboração do fluxo dos convênios de regime simplificado PC nº 28/2024

27. Desenvolvimento de fluxograma para ajuste do plano de trabalho à luz do regime simplificado

28. Desenvolvimento de fluxograma - formalização de convênios no regime simplificado

29. Levantamento da legislação pertinente visando atualização da cartilha de apresentação de propostas

30. Desenvolvimento de fluxograma para a formalização de convênios no regime simplificado

31. Relatório Técnico contendo o estudo da legislação visando a elaboração do fluxo do termo de fomento – lei nº 13.019/2014

32. Atualização no guia de cadastro de proposta de aquisição de equipamentos na modalidade: convênio

Meta 5 -

Anexo VI - SEI 5227544

33.. Informativo SOMASUS

34. Livreto SIGEM e RENEM

Anexo VII - SEI 5227545

35. Livro Rede de Parcerias – 10 anos mudando a vida das pessoas

Meta 6 -

Anexo VIII - SEI 5227548

36. Book-Cartilha para apresentação de propostas ao MS_2025

Meta 7 -

Anexo IX - SEI 5227549

37. Programa de Aceleração de Inovação em Soluções Tecnológicas

38. Programa de Aceleração de Inovação em Design em Linguagem Simples

39. Programa de Aceleração de Inovação em Gestão

40. Programa de Aceleração de Inovação em Saúde

41. Programa de Aceleração de Inovação em Gamificação

Meta 8 -

Anexo X - SEI 5227550

42. Versão Final – Manual De Orientações para Análise Financeira de Convênios (Em fase de Publicação)

Meta 9 -

Anexo XI - SEI 5227551

43 ao 47. 5 editais e posts de divulgação dos Programas de Aceleração da Inovação: (Soluções Tecnológicas / Gamificação, / Saúde / Gestão / Design e Linguagem Simples)

Anexo XII - SEI 5227553

48 ao 53 . Fotos e Apresentações das 6 oficinas do Programa de Aceleração de Design e Linguagem Simples

Anexo XIII - SEI 5227554

54 ao 63 Projetos 1 ao 10 do total de 31 projetos de inovação implementados (apresentações)::

- 1. Aprendendo Gestão de Riscos com Role Playing Game – Murilo Barbosa Salles
2. Na Ciranda viva de aprendizagem – Ítalo Bruno dos Santos
3. Somos Manguinhos – Janete Romeiro
4. CSEGSF promovendo Acessibilidade – Fernanda Bastos
5. Análise das ações de Vice-Direção de Ensino da ENSP, a perspectiva do planejamento – Rodrigo Alverga
6. Diálogo com a Ouvidoria da ENSP – Regis Carvalho
7. Mapeamento de competências da área de assistência – Talita Almeida
8. Avaliação da Cultura de Segurança do Paciente na ENSP – Gisele Pinto de Oliveira
9. Encruzilhadas: Histórias e vivências – Camilla dos Santos Teixeira
10. Construção de painel como ferramenta de monitoramento: uma avaliação dos indicadores institucionais da VDE – Cristine Vieira

Anexo XIV - SEI 5227555

64 ao 70 Projetos 11 ao 17 do total de 31 projetos de inovação implementados (apresentações)::

11. Ferramenta de apoio ao monitoramento e transparência na execução do Planejamento Institucional Participativo da ENSP – Letícia Alves da Silva
12. Melhoria na Gestão de Documentos da ENSP – Rafaela Kunster Gan
13. Pesquisa de satisfação do usuário do ambulatório de Saúde do Trabalhador – etapa de aprimoramento do modelo digital – Rosângela Silva de Brito
14. Desenvolvimento de Aplicativo para Controle de Manutenções Preventivas e Calibrações de Equipamentos de Ambulatório e Laboratório CESTEJ – Zilda Santos
15. Modernidade e tradição: criação de soluções para gestão do conhecimento na Coordenação Geral de Educação – Monique Brandão
16. LAI e você, tudo a ver! – Marcela Vieira
17. Vídeo para pacientes com insuficiência cardíaca – Andrea Lorenzo

Anexo XV - SEI 5227556

71 - Projeto 18. Jogo de bolso para popularizar a agroecologia – Gustavo Cristofoli

Anexo XVI - SEI 5227557

72 ao 84 Projetos 19 ao 31 do total de 31 projetos de inovação implementados (apresentações):

19. Edital Profsaude – Carolina Decco
20. Imagem Certa – Maycon Gomes
21. Guia para Construção de Vitruvianas Tecnológicas – Julia Zacour
22. Transformando vidas com o Provoc – Cláudia Marapodi
23. Cartilha sobre Proteção Auditiva – Carla Freire
24. Projeto Logadas - Guia Fique Logada – Klena Sarges
25. Cartilha de Segurança do Paciente – Notificação/tratamento Incidentes – Isabel Motta
26. Manual de Organização de Eventos Institucionais – Giordani Devitte

27. Folder sobre Segurança do Paciente – Rosangela Brito
28. Edital Acessível Dihs – ENSP – Rayanne Campos
29. Ética no consentimento – Letícia Figueira
30. Simples Medicina – Leonardo Luna
31. Cartilha uso seguro e racional de plantas medicinais e fitoterápicos – Simone Cristina Caetano

Solicitação de Desembolso:

Nº da Parcela:	13ª (Décima Terceira)
Justificativa para solicitação de desembolso:	Justifica-se a solicitação de liberação dos recursos financeiros, referente a 13ª parcela do TED 65/2021, no valor de R\$ 8.953.634,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) programada no cronograma de desembolso, para dar continuidade à implementação das atividades pactuadas e em execução, conforme relatório de atividades apresentadas, de forma a não causar prejuízo aos resultados parciais esperados.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MORGADO CARNEIRO, Vice-Diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 23/07/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5227281** e o código CRC **5F570764**.

Referência: Processo nº 25380.003212/2021-85

SEI nº 5227281